

Aviso para o Diário da República

Consolidação de mobilidade intercarreiras

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho datado de 28 de agosto de 2017, foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades abaixo indicadas, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, tendo sido celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de setembro de 2017, designadamente com os seguintes trabalhadores:

Catarina Costa Almeida, na carreira/categoria de Técnico Superior, com posicionamento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

Ana Lúcia Roque Valente dos Santos Guimarães, na carreira/categoria de Técnico Superior, com posicionamento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

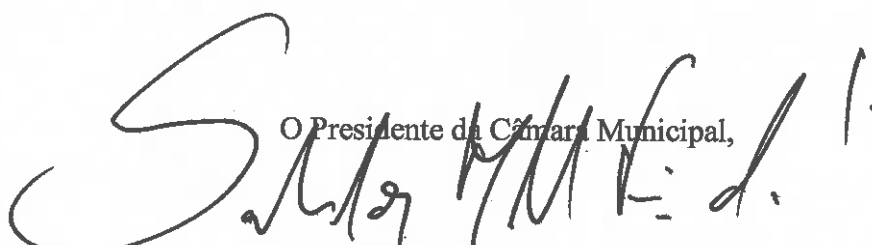
Maria Arminda Rendeiro de Oliveira, na carreira/categoria de Técnico Superior, com posicionamento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

Joaquim José Vieira Ribeiro Silva, na carreira/categoria de Técnico Superior, com posicionamento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

Ricardo Jorge Brandão Ferreira Repinaldo, na carreira/categoria de Técnico Superior, com posicionamento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

Liliana Alexandra Santos Lima, na carreira/categoria de Técnico Superior, com posicionamento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

Ovar, em 01 de setembro de 2017.


O Presidente da Câmara Municipal,
(Salvador Malheiro Ferreira Silva)